

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 018 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATR<u>I</u> BUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto n° 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo n° 23108.003469/89-4 e CD/020/89;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o 5º Termo Aditivo ao convênio nº 10/87, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSI DADE FEDERAL DE MATO GROSSO e o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, objetivando a execução do projeto "Valorização de Recursos Humanos - Ensino de lº Grau", referente ao Curso de Licenciatura de lº Grau em Pedagogia, no Município de Jaciara.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em

de 1989.

AUGUSTO FREDERICO MULLER JÚNIAR -Presidente

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACILIO BORGES CANAVARROS Membro

AMARAL AUGUS 70 VA SILVA - Membro

GULLHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro